



Comprovante de Publicação

Nº: **39191**

Identificação: **5097/2017**

Data/Hora Veiculação: **20/11/2017 00:00**

Data Publicação : **21/11/2017**

Ato: **PORTARIA Nº 44.401/2017**

Assunto: **ADICIONAL DE PERICULOSIDADE**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA ATRIBUÍDO O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE...**

Completo

PORTARIA Nº 44.401/2017 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no Artigo 05 da Lei Municipal nº 2.426/2012 e o que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 5388 de 2017 e P.A Nº 11617/2017 - SMSA RESOLVE Art. 1º - Fica atribuído o Adicional de Periculosidade, conforme relacionado abaixo: Nome LEANDRO GEFFER Mat. % Vencimento A partir Secretaria do Servidor de 10199 30,00 25/08/17 SMOP Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 14 de novembro de 2017. DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 HRCL346.GER - 14/11/2017 - 4:06:02 PM Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2017.12.05 14:38:41 -02'00' ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL Pág.: Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 01 de 01 Usuár